



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.813/2019

APOSENTADORIA DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal e a Concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, n. benefício 192083622-2.

Resolve:

Art. 1º. Aposenta o(a) servidor(a) **Liliani Helena Barbosa**, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 31 de agosto de 2019, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se em cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 02 de setembro de 2019.

**Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal**

